



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

O Pró-Reitor de Inovação da UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF 482, DE 08 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 05 de dezembro de 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa: **MOVV SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, a qual será responsável por eleger a proposta como APTA ou INAPTA para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Giovana Barbosa da Silva Assis;
- c. Marco Aurélio Zuchi da Conceição

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Fabício Pablo Virgínio de Campos

Pró-reitor de Inovação /UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2902275** e o código CRC **60A31498**.